



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 60/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n.º 670/2019

DOCREC

89/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Licenciamento e pela Companhia Metropolitana de Habitação sobre o Projeto de Lei n.º 137/2012, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

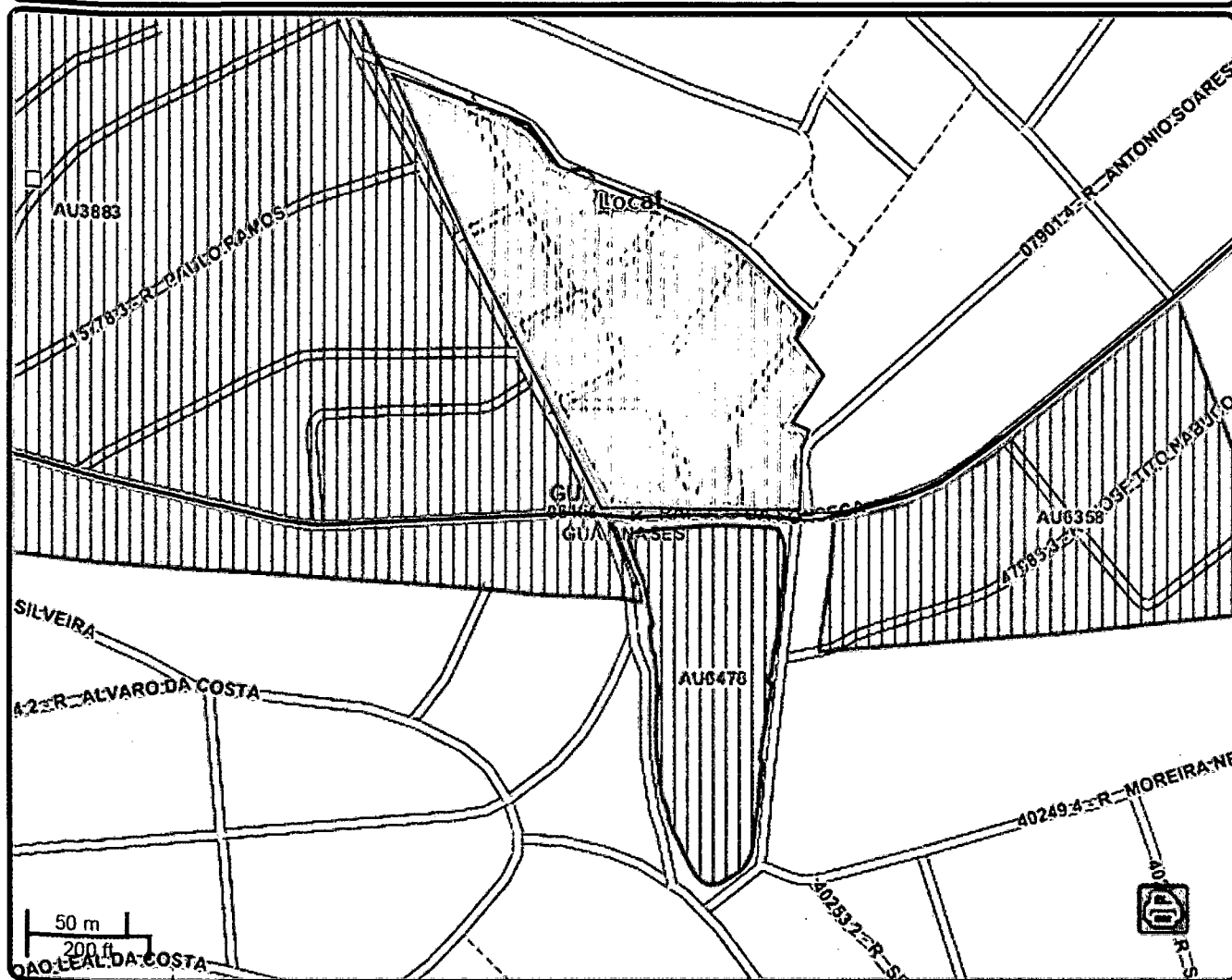
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARVA/jaa  
Resp 137-12

DMF - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:45 - 010876 - 3/4

# **Lot. Conjunto Residencial Área Treze AU 6698**



Escala:

3410

Link: [http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx?id=40541](http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=40541)

Data e Hora: 22/11/2019 15:57:59

## **Legendas**

Logradouro SF

Área Urbanizada Regularizada - AU

☐ Municípios da RMSP

☐ Distrito

☐ Prefeituras Regionais undefined

Túnel

Rua / Avenida

Vuela / Codlog não oficial

☐ E: concluído  
(planta em SMUL/CASE)

☐ A: em processo de  
regularização  
(planta em SEHAB/CRF)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 023366960**

São Paulo, 22 de novembro de 2019

**CRF-DAC****Sra Diretora**

Trata o presente de Ofício SGP-12 nº 670/2019 da Câmara Municipal de São Paulo referente ao Projeto de Lei nº 137/12, que visa denominar a Praça situada à Rua Furtado de Moraes e a Rua Raposo da Fonseca – Guaianazes, no qual solicita verificar se há regularização para a área em questão.

Em consulta ao banco de dados de CRF-CAD/INFO ( 023366908 ), verificou-se que consta para o local o processo nº 2016-0.130.405-2, tratando de regularização do loteamento denominado “Conjunto Residencial Área Treze”, Subprefeitura de Guaianazes.

Para o referido loteamento, consta Despacho de deferimento nos termos da Lei Municipal 11.775/95, alterada pela Lei Municipal 13.428/02, Auto de Regularização nº 2016/13.614-00 emitido em 15/07/2016.

Foi elaborada a planta AU 23/6698/16, para a qual não consta que tenha sido averbada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Tendo em vista que o processo acima mencionado prossegue ativo e em análise por esse Departamento, encaminha-se para ciência e manifestação quanto ao solicitado, com posterior envio diretamente a CRF-G para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Mukuno Nagata, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 22/11/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023366960** e o código CRC **085B5305**.

---

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 023366960

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023410362**

São Paulo, 25 de novembro de 2019

**SEHAB/GAB**

Sr Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/CAD/INFOR 023366960, para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas**, **Coordenador(a) Geral**, em 25/11/2019, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023410362** e o código CRC **CFED072C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023488718**

São Paulo, 26 de novembro de 2019

SEHAB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado por SEHAB/GAB informamos que nesta área foi elaborado o apostilamento do Auto de Regularização (doc. 023501454) que foi retirado pela COHAB para providências registrárias junto ao cartório. Até o momento não possuímos a informação quanto ao registro do parcelamento. Sugerimos consulta a COHAB se o registro foi efetuado e se o viário já é público.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas**, **Coordenador(a) Geral**, em 27/11/2019, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023488718** e o código CRC **81745C15**.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte  
13605900010

Documento  
044-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO

Número  
2016/13614-01

Nome do Proprietário  
MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação  
17/02/2018

|                    |                              |        |       |
|--------------------|------------------------------|--------|-------|
| Endereço do Imóvel |                              | Número | 00000 |
| Codlog             | Endereço                     |        |       |
| 16494-1            | AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA |        |       |
| Complemento/Bairro | Sub.Pref.                    | CEP    |       |
| QD 16 JD S PAULO   | G                            |        |       |

Zona de Uso

Categoria de Uso

Descrição

O COORDENADOR DE CRF-G EXPEDE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO DO DOCUMENTO DE NUM. 2016/13614-00 PUBLICADO EM 15/07/2016, FAZENDO CONSTAR:

153 LOTE(S), COM AREA TOTAL DE 13666,00 M2, AREA TOTAL DE TERRENO 20761,30 M2, AREA VERDE 3009,49 M2, AREA DAS VIAS 4085,81 M2, LOTEAMENTO " CONJUNTO RESIDENCIAL AREA TREZE", PLANTA DE REGULARIZACAO RETIDA NO PROCESSO SOB FOLHAS 147/148, PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 242/244.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQL(S)):  
13605700011 13605800016

AUTOR E RESP.TECNICO:  
JULIANA JACOMETTO MARCHI

A009018-2

ZONEAMENTO : ZEIS-1; QA/009; MA/003

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI MUNICIPAL N. 15.720/13 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL N. 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 13.428/02
- 2) DEFIRO O APOSTILAMENTO DO AUTO DE REGULARIZAÇÃO Nº 2016/13614-00, EMITIDO EM 16/08/2016 E PUBLICADO EM 15/07/2016, REFERENTE AO PARCELAMENTO DO SOLO "CONJUNTO RESIDENCIAL ÁREA TREZE", COM ACESSO PRINCIPAL PELA AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, SETOR 136, PR-G, DEVIDO A ALTERAÇÕES REALIZADAS NA PLANTA AU Nº 23/6698/16, UTILIZADA COMO REFERÊNCIA PARA O DOCUMENTO

NOTAS:

- 1) ISENTO DE COBRANÇA DE EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 13.657/03

OBS.:

Requerimento  
13605900010-00002

PROCESSO: 2016-0130405-2 EMISSAO: 19/02/2018

Página  
1 / 2

Código Verificação: BCCD.83CE.2F11.39E8.56D3.2C1C.2134.FB89



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

CÓPIA DO DOCUMENTO

Contribuinte

13605900010

Documento

044-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO

Número

2016/13614-01

Nome do Proprietário

MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação

17/02/2018

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

16494-1

AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA

Número

00000

Complemento/Bairro

Sub.Pref.

CEP

QD 16 JD S PAULO

G

Zona de Uso

Categoria de Uso

Descrição

- 1) DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE ART/RRT NOS TERMOS DO ART 288-C, DA LEI FEDERAL 6015/73, INCLUIDO PELA LEI 12.424/11.

Requerimento

13605900010-00002

PROCESSO: 2016-0130405-2 EMISSAO: 19/02/2018

Página

2 / 2

Código Verificação:

BCCD.B3CE.2F11.39E8.56D3.2C1C.2134.F889



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento SEHAB/CRF/DAC Nº 023597886**

CRF-G

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao **Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 023331432**, ratificamos a **Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 023366960** e, em complementação à **Informação SEHAB/CRF Nº 023488718**, incluímos a Planta (023597879), vinculada ao Apostilamento de Auto de Regularização (023501454).

Esclarecemos que a "PRAÇA" identificada na imagem contida na página 1/22 da **Manifestação Anterior de SEHAB (023116101)** corresponderia (aproximadamente) a parte da ÁREA VERDE (ANTIGA RUA FURTADO DE MORAIS), a parte da ÁREA VERDE 02, à ÁREA VERDE 03, à ÁREA VERDE 05 e à ÁREA VERDE 06.

Observamos que, embora estaria sendo providenciado o registro do loteamento no Registro de Imóveis pela COHAB, identificamos algumas inconsistências na planta AU 6698, que acreditamos deverão ser verificadas e revisadas, a começar pelo fato de que a planta ora incluída teria a identificação de Planta AU 23/6698/18 - Revisão 0, embora tenha sofrido alterações significativas em relação à primitiva Planta AU 23/6698/16 - também Revisão 0, além do fato que a Planta AU 23/6698/16 - Revisão 0 inicialmente referia-se apenas à Gleba N1.

Observamos, ainda, que essa resposta só está sendo incluída agora por dificuldades ocorridas na produção do arquivo Planta (023597879).

Sem mais, restituímos o presente para seu devido prosseguimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Nemesio Aparecido Fernandes De Brito, Engenheiro(a)**, em 28/11/2019, às 21:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023597886** e o código CRC **F9B962D6**.

---

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 023597886

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023943776**

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

**SEHAB/GAB**

Sr Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/DAC023597886, para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas**,  
**Coordenador(a) Geral**, em 09/12/2019, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal  
14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **023943776** e o código CRC **592F1CE2**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 023943776

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SEHAB/GAB Nº 023986214**

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Srº Procurador

Com escusas pelo tempo decorrido, após análise da área técnica, acerca do Projeto de Lei nº 137/12, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro inominado situado no Jardim São Paulo, Guaianases, segue o presente com a manifestação constante no doc. (023597886).

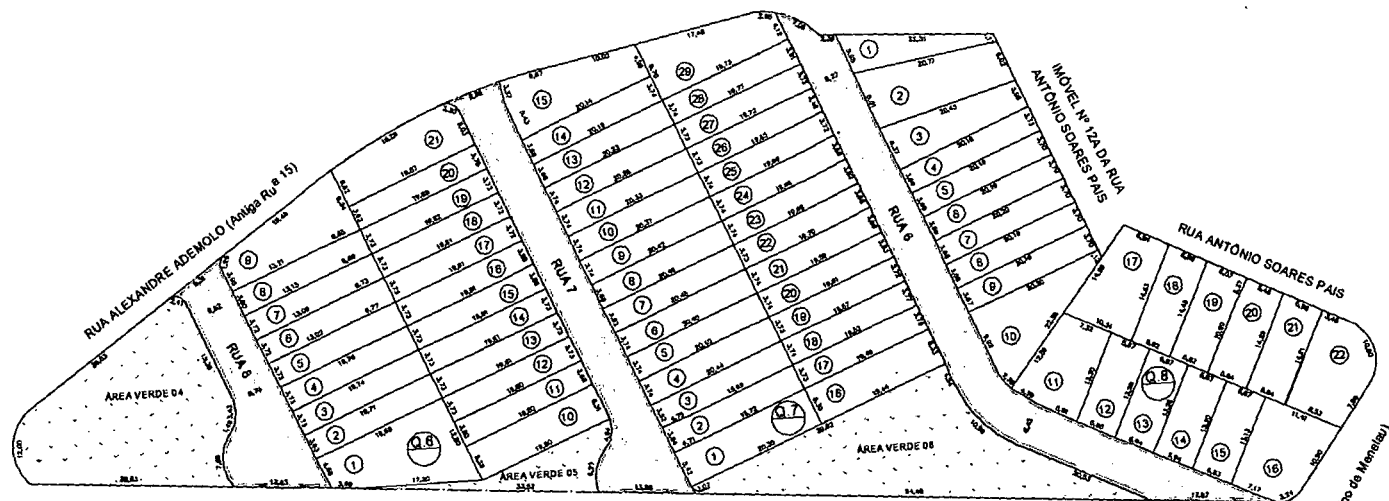
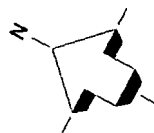


Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Chefe de Gabinete**, em 10/12/2019, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

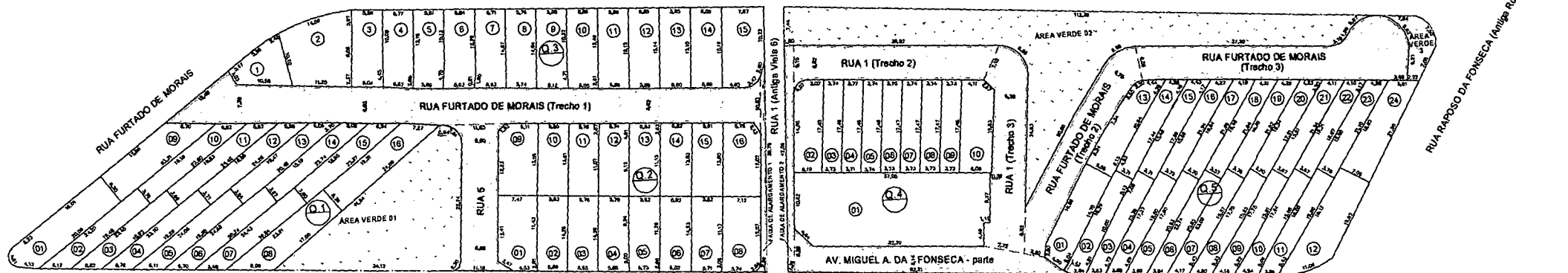


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023986214** e o código CRC **560D287E**.





ÁREA VERDE (Antiga Rue Furtado de Moraes)



AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****Gerência de Regularização Imobiliária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento COHAB-SP/GRIMB Nº 024421369**

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

À Diretoria Técnica e de Patrimônio

**Engº Nilson Edson Leônidas**Ref.: **Ofício SGP-12 n.º 670/2019 - Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024371698****SEI 6010.2019/0004088-4, Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 024323911****Empreendimento Área Treze**

Em atendimento ao **Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024371698** e pela informação da situação física da Praça discriminada no **Ofício SGP-12 n.º 670/2019 – “entre a Rua Furtado de Moraes com a Rua Raposo da Fonseca”**, salvo melhor juízo, trata-se da área composta pelas **Áreas Verdes 02, 03, 06** e trecho de **Área Verde da antiga Rua Furtado de Moraes**, conforme “croquis” de identificação do GeoSampa e cópia do parcelamento do loteamento **Área Treze - Croqui (024421192)** e Planta (024421311).

O empreendimento **Área Treze** foi implantado em regime de mutirão, com recursos do **Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal – FUNAPS**, em atendimento à convênio assinado com a **Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Área Treze em agosto de 1991**, sob assessoria do “**Centro de Assessoria à Autogestão Popular**”, implantando sob três áreas distintas, a saber:

**Área Treze – Gleba N1** – demanda formada por **70 unidades**, assentada em base fundiária composta por **70 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Rua Alexandre Ademolo, objeto da matrícula **123.906** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **9.190,74 m²**.

**Área Treze – Gleba N2** - demanda formada por **46 unidades**, assentada em base fundiária composta por **46 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Avenida Miguel Achiole da Fonseca, objeto da matrícula **123.907** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **5.987,14 m²**.

**Área Treze – Gleba N3** - demanda formada por **34 unidades**, assentada em base fundiária composta por **34 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Avenida Miguel Achiole da Fonseca, objeto da matrícula **123.908** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **5.497,42 m²**.

Informo ainda que esta **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB** obteve a transferência formal das áreas do empreendimento **FUNAPS Área Treze** junto ao **7º Cartório de Registro de Imóveis** em **03/10/2018**.

O parcelamento encontra-se regularizado e averbado e esta **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB** autuou o **processo administrativo 2018-0-090.346-0**, localizado atualmente em **SEL/ Divisão de Habitação de Interesse Social - PARHIS** com vista à emissão do auto de regularização das edificações.

Assim, quanto à área em questão para a implantação da Praça a mesma é de domínio público – Área Verde.

Diante do exposto retorno o presente com as informações prestadas.

Atenciosamente,

Ivaldo Sobral de Luna

Gerente de Regularização Imobiliária



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Sobral de Luna, Gerente**, em 20/12/2019, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024421369** e o código CRC **0D0E9D8B**.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****Diretoria Técnica****RUA SÃO BENTO, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100****Telefone:****Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024439355**

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

À PRESIDENCIA

Segue manifestação da Gerência de Regularização Imobiliária fornecendo elementos solicitados.

Att.

Nilson Edson Leonidas

Diretor Técnico e de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Edson Leônidas, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024439355** e o código CRC **9084F4A6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 024439355

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****Presidência**

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 024461987**

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

**Ao****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa III****Sra. Vanessa Andreoli, Assessora**

Encaminho o presente Processo SEI com as informações prestadas pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2019, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024461987** e o código CRC **78B328BD**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 024461987

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024739257**

CASE - DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente informando que segundo encaminhamento COHAB-SP/GRIMB (024421369) a praça é de domínio público pois já se encontra averbada no 7º Cartório de Registro de Imóveis desde 03/10/2018, portanto pode ser considerada oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94:

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)

c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)

Retornamos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 07/01/2020, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

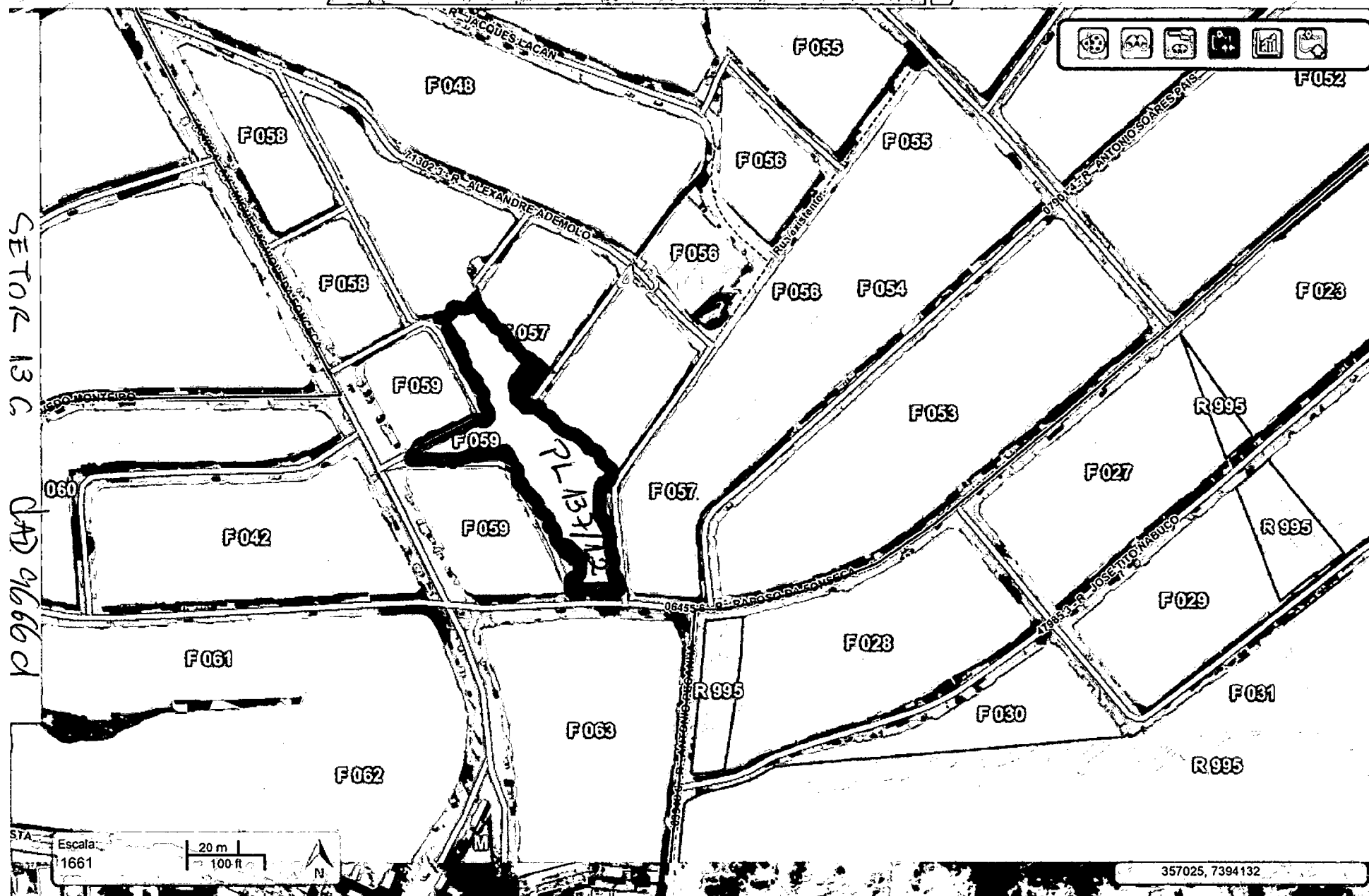


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024739257** e o código CRC **87C55F64**.

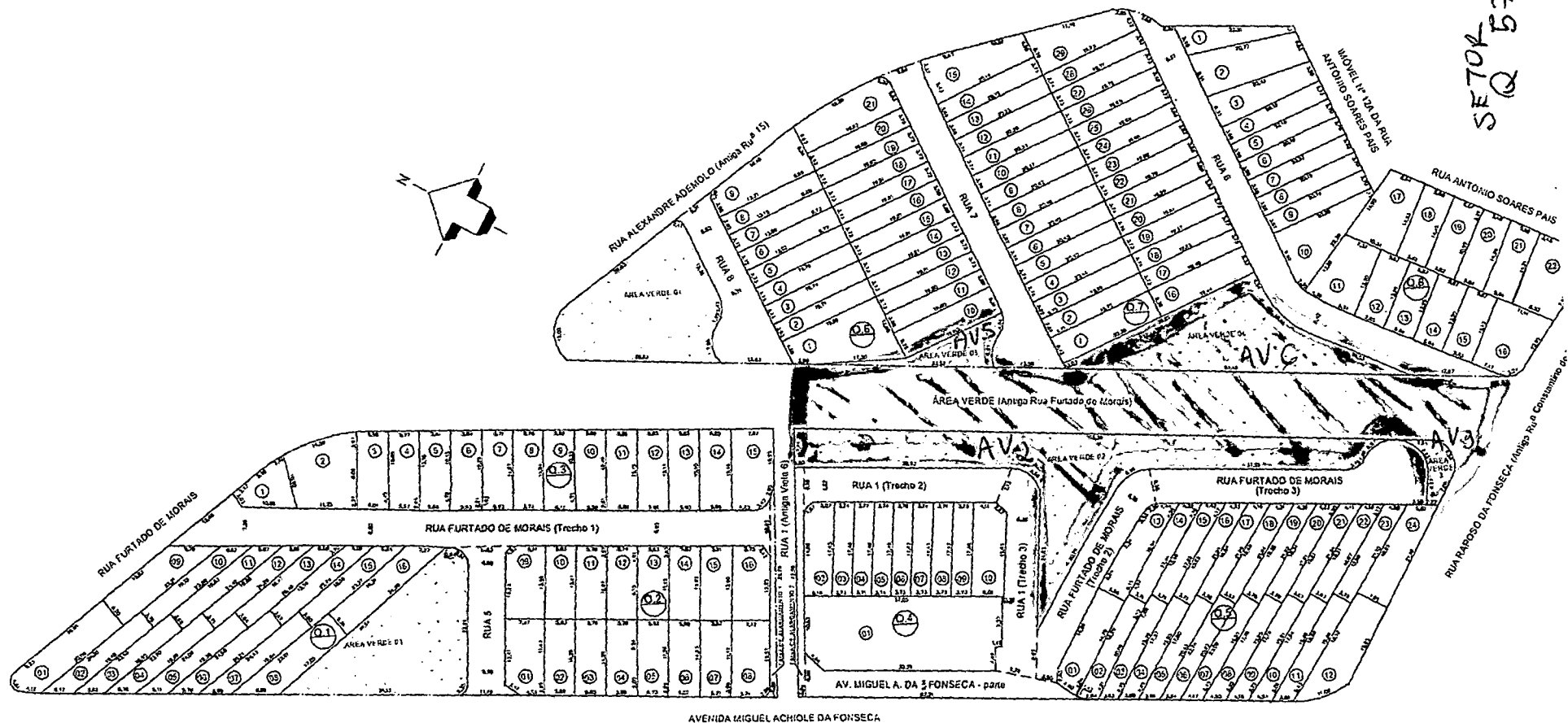
---

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 024739257



SETOR 136  
Q 57059



AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024791753**

Interessado: SGM ATL III – Vereador Senival Moura

Assunto: Projeto de Lei – PL **137/2012**Local: *Praça Clemente Duarte dos Santos***SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Praça Clemente Duarte dos Santos a Praça Pública inominada, situada entre a Rua Furtado de Moraes e Rua Raposo da Fonseca, Jardim São Paulo, Guaianases..”*

De acordo com o parecer da COHAB-SP/GRIMB (024421369) e cota no documento 024739257, atualizamos as respostas de 06/11/2012 contidas na folha 21 do documento 023116101, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, *“Clemente Duarte dos Santos”*, não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via está incompleta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:*“Fica denominado Praça Clemente Duarte dos Santos, o logradouro formado pelas Áreas Verdes 2, 3, 5, 6 e trecho da Área Verde (remanescente da antiga Rua Furtado de Moraes) da planta de loteamento AU 23/6698/18, delimitado pelas ruas Furtado de Moraes, Raposo Fonseca, pela Travessa Esporte Clube 1º de Maio e lotes particulares até a altura da Rua Flor de Manacá, localizado no setor 136, quadras, 57 e 59, situado no Distrito de Guaianases, na Subprefeitura de Guaianases.”***Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de **Divisão Técnica**, em 08/01/2020, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024791753** e o código CRC **3D0DB784**.

---

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 024791753



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

**Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100**

**Telefone:**

**Informação SMUL/CASE Nº 024794805**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 137/12, de autoria do Vereador Senival Moura, denomina Praça Clemente Duarte dos Santos, o logradouro situado entre as ruas Furtado de Moraes e Raposo da Fonseca.

**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024791753 em resposta ao documento SEI 024656475.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SEL/CASE

**SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 08/01/2020, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 09/01/2020, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024794805** e o código CRC **F9421C15**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004088-4

SEI nº 024794805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024856421**

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Senival Moura**Assunto:** Projeto de Lei nº 137/2012, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício - Pedido de Subsídios da CECE (023069463) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024794805) e doc. (024791753).

**Roberto Gazarini Dutra****Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2020, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024856421** e o código CRC **0FFC327A**.